

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 2.360, DE 2007

EMENDA N° 1

Na redação do art. 1º do Projeto acresça antes da redação do artigo 359-I a expressão “Não execução de medidas para reduzir as despesas com pessoal”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado BERNARDO ARISTON